

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 326/2026, Dispensa Eletrônica nº 58/2026, em especial a proposta readequada e as justificativas técnicas acostadas, RETIFICA o Extrato de Autorização de Contratação Direta publicado na edição nº 1307 do Boletim Oficial do Município, datada de 04 de setembro de 2026, pág. 44, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...AUTORIZO a contratação direta das empresas:

Lote	Empresa / CNPJ	Valor Total (R\$)
01	SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.614.013/0001-00	7.454,00
02	BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 36.016.181/0001-91	4.100,00

Pelo valor total de R\$ 11.554,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.”

LEIA-SE:

“...AUTORIZO a contratação direta das empresas:

Lote	Empresa / CNPJ	Valor Total (R\$)
01	SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.614.013/0001-00	7.422,56
02	BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 36.016.181/0001-91	4.100,00

Pelo valor total de R\$ 11.522,56 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.”

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais informações e condições do ato publicado anteriormente.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8034/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal da Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8034/2026, Inexigibilidade nº 41/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ANTONIO JORGE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.187.506/0001-57, pelo valor de 2.000,00 (dois mil reais), para a contratação de profissional com notória especialização para condução da Palestra Magna na etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), com fundamento no art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2026 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 4336/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 48/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 48/2026**, tipo **“MAIOR LANCE GLOBAL”** cujo objeto é a Cessão Onerosa, com exclusividade, do direito de execução dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento do Município de Bertioga/SP, instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil com a possibilidade facultativa de instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) junto ao paço municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42**, com o valor global de **R\$ 4.080.400,00 (quatro milhões, oitenta mil e quatrocentos reais)** para o período de 60 (sessenta) meses.

Autorizo a elaboração do Termo de Contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 02 de outubro de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração